**Proposição:** **REP - Representação**
**Número:** **000058/2020**

| APROVADO |
| --- |
| Em: 24/07/2020 |
| 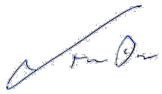 |
| Luiz Otávio Fernandes Coelho |
| PRESIDENTE |

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Os vereadores que subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro; ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Casa Civil, Walter Souza Braga Netto; e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Milton Ribeiro, ambos com sede no Palácio do Planalto na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Deputado Rodrigo Maia; ao Excelentíssimo Senhor Líder da Oposição na Câmara dos Deputados Federais, Deputado André Figueiredo; ao Excelentíssimo Senhor Líder da Oposição no Senado Federal, Senador Humberto Costa; e à Deputada Federal Margarida Salomão, todos com sede no Congresso Nacional, situado na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, com o intuito de

**REQUERER A APROVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DEFINITIVA E PERMANENTE DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PARA A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL POR MEIO DO INVESTIMENTO PÚBLICO E A DISPONIBILIDADE DOS SEUS RECURSOS A PARTIR DO PRÓXIMO ANO DE 2021.**

**JUSTIFICATIVA:** Está pautado para ser votado no Congresso Nacional a PEC 15/15 que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Em discussão há cinco anos, a proposta prevê 12,5% de complementação em 2021, 15% em 2022, 16,5% em 2023, 18% em 2024, 19% em 2025 e 20% em 2026. Atualmente, o governo federal aporta no FUNDEB 10% da contribuição total dos estados e municípios.

O FUNDEB é a principal fonte de recursos da educação básica e de financiamento de todo o ensino básico do país, etapa que vai do ensino infantil ao ensino médio. Este fundo é composto por percentuais das receitas de vários impostos. Atualmente, cerca de 40 milhões de estudantes da rede pública de ensino são atendidos pelos recursos do financiamento. "O FUNDEB é a expressão do Pacto Federativo na educação", afirma a relatora desta PEC no Congresso Nacional.

A distribuição é feita levando em consideração o desenvolvimento social e econômico das regiões - a complementação do recurso aplicado pela União é direcionada às regiões nas quais o investimento por aluno seja inferior ao valor mínimo fixado para cada ano. Se esse fundo não for

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 86482


*Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700*
*36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil*
*Home Page: www.camarajf.mg.gov.br* *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

renovado agora, matéria que é um dos pontos centrais da PEC, o mesmo será extinto no próximo ano. O FUNDEB é hoje responsável por cerca de 63% do financiamento da educação básica no Brasil, contando com os recursos dos três entes federativos. Em 2019 o FUNDEB redistribuiu aos Estados e Municípios 165 bilhões de reais. Estes recursos são aplicados na remuneração dos profissionais da educação, no transporte escolar, na aquisição de equipamentos e material didático, na construção e manutenção das escolas, entre outros.

Contudo, o Governo Federal apresentou uma proposta para renovação do FUNDEB apenas a partir de 2022, o que é muito preocupante porque deixará a educação básica sem os recursos necessários no próximo ano, 2021, no que gerará um grande colapso no sistema público educacional em todo o país. E ainda há uma pretensão do Governo Federal de desviar pelo menos metade dos recursos do FUNDEB para programa de assistência social, o que é um completo desvio de finalidade.

Desta forma, solicitamos o apoio de Vossa Excelência pela aprovação da PEC 15/15 que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, bem como a disponibilidade dos seus recursos a partir de 2021, para que não haja qualquer interrupção de investimento na educação pública no país.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, na expectativa que seja deferido o que se requer por meio desta representação em vista de uma educação de qualidade.

Palácio Barbosa Lima, 20 de julho de 2020.

Palácio Barbosa Lima, 21 de julho de 2020.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

João Kennedy Ribeiro
Vereador Kennedy Ribeiro - PV

Adriano Miranda de Sousa
Vereador Dr. Adriano Miranda - PRTB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 86482



*Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700*
*36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil*
*Home Page: www.camarajf.mg.gov.br* *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

Ana das Graças Cortes Rossignoli
Vereador Ana Rossignoli - Patriota

José Mansueto Fiorilo

Vereador Dr. Fiorilo - PL

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

Assinado via Intranet

João Francisco Condé

Vereador João Coteca - PL

Júlio Francisco de Oliveira

Vereador Júlio Obama Jr. - PODEMOS

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Wanderson Castelar - PT



*Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700*
*36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil*
*Home Page: www.camarajf.mg.gov.br* *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*